



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 130226

Ordinário

Data de Emissão: 21/10/2025

Processo: 6038.2025/0001994-3

Identificação da Unidade

Órgão: 68.00 - Subprefeitura de Guaianases
Unidade: 68.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Hipólito de Camargo - 479 - - Vila Lourdes - São Paulo - SP - 08410030
Telefone: (11) 2392-1030
SUB-G
ADM-SUB
CNPJ: 05.667.941/0001-05

Identificação do Credor

Credor: IRIN METAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
Endereço: DOM PEDRO I - 1205 - Galpão 2 - CONCEICAO - Diadema - SP - 09991000
CNPJ / CPF: 59.333.572/0001-35
Telefone: 11 4056-3902

Dados Bancários: Banco - Agência - Conta Corrente -

Identificação da Dotação

Programática: 68.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis
Item: 99 - Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis
Histórico: Empenho que se processa para Aquisição de Ferramentas e outros para o setor das Áreas Verdes e Administração através do Pregão Eletrônico N° 90042/SUB-G/2025- Item 23 (torneira).
Fundam.Legal - Amparo Legal: 105 - Art. 28 – Inciso I Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão
Valor: R\$ 313,20 Trezentos e Treze Reais e Vinte Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 3.349,69	Reserva : 86858/2025
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 313,20	Contratação : 31158/2025
Valor do Empenho:	R\$ 313,20	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 3.036,49	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 20 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	313,20
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D788068

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura de Guaianases

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 68.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6038.2025/0001994-3	Nº DO EMPENHO 130226/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 2392-1030

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6,00	UND	ITEM 23- Torneira c/ tubo j parede metal - Cod 1080 MARCA/FABRICANTE: Luminus	52,2000000	313,20
DATA DE EMISSÃO 21/10/2025				R\$	313,20

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura de Guaianases

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 68.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6038.2025/0001994-3	Nº DO EMPENHO 130226/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 2392-1030	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Deverá ser observado fielmente os termos do Pregão Eletrônico nº 90042/SUB-G/2025, especialmente no que se refere: prazo de entrega, condições de pagamento e penalidades.

Objeto: Aquisição de Ferramentas para o setor das Áreas Verdes e Administração. Item 23 (torneira)

ENTREGA ÚNICA.

PRAZO: A entrega será única, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados do(a) primeiro dia útil subsequente ao recebimento da NOTA DE EMPENHO.

Local de Entrega = Rua Luís Mateus, 1.505 - Guaianases - São Paulo - SP.

Responsável pelo recebimento: Arildo dos Santos - Fone: (11) 2392-1101.

Fiscalização: Arildo dos Santos RF 543.163.8 como fiscal do contrato e o servidor Americo José de Castro, RF 515.497.9 como suplente.

Condições de Pagamento: O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material e a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados na cláusula 16.3 deste edital e o atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela Prefeitura.

PENALIDADES: Deverá ser observado fielmente as penalidades constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90042/SUB-G/2025- Cláusulas 19.1 a 19.8.

***ESTA NOTA DE EMPENHO E ANEXO TEM VALOR DE CONTRATO.